

MAXIFLEX Dobradiça angular pesada, capacidade de carga até 240 kg

Nº do artigo: MAXIFLEX2.EDG

As dobradiças para cargas pesadas da série MAXIFLEX satisfazem os mais elevados requisitos, sendo ideais para utilização em portas de montagem à superfície ou portas rebatíveis de peso médio a pesado na técnica de isolamento



Características

- Capacidade de carga com duas dobradiças até 240 kg
- Design moderno para um design de porta de alta qualidade
- Fundição de revestimento em aço inoxidável, esmerilado e jato de areia
- Pode ser utilizado para batentes à direita e à esquerda
- Diferentes combinações de cores
- Ajustável em três eixos, ascendente/não ascendente
- Ângulo de abertura de 180
- Para portas a partir de 60 mm de sobreposição
- Proteção fiável contra desmontagem
- Princípio modular: peças únicas podem ser substituídas
- Tubo de subida em aço inoxidável para utilização em ambientes extremos

Descrição da função

A dobradiça de canto MAXIFLEX em aço inoxidável V2A convence com uma capacidade de carga de até 240 kg. O visual bicolor com tampas pretas dá um toque de elegância e valoriza qualquer porta. Os materiais de alta qualidade e o duplo rolamento do pino da dobradiça garantem um funcionamento suave. A dobradiça angular oferece ajuste 3D, permitindo um ajuste preciso mesmo em situações de instalação difíceis.

Locais de utilização

- Fabricante de câmaras frigoríficas
- Veículos frigoríficos
- Comércio de ferragens para refrigeração
- Construção metálica/portas
- Fabricante de portas refrigeradas

Dados técnicos

Capacidade de carga [kg]	até 240
Sobreposição [mm]	a partir de 60
Material	Aço inoxidável
Superfície	Esmerilado e jato de areia
Batente da porta	Direita / Esquerda
Ajustabilidade	3D
Ângulo de abertura	180°
Tipo de porta	Portas giratórias
Acessórios	Placas de calço
Inclinação	Sim / Não
Capacidade de carga	até 240
Sobreposição	a partir de 60
Segurança	Não

**SECURITY
MADE IN GERMANY
SINCE 1883**



**SECURITY
MADE IN GERMANY
SINCE 1883**



SECURITY
MADE IN GERMANY
SINCE 1883

